

Dicas e Propostas de Redação



4

Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

4ª Temática Abordada

Subemprego

No Brasil e no mundo, milhares de trabalhadores optaram pelos subempregos, por uma oportunidade que lhes faltava. O subemprego é relacionado ao desemprego, pois ele surge quando pessoas sem nenhuma ou pouca formação profissional necessitam de trabalho e optam por empregos como, diaristas, catadores de papel, entre outros. Assim, os subempregos quase que em sua totalidade oferecem baixas remunerações, o que resulta em baixa qualidade de vida aos subempregados, além de certa instabilidade com relação ao salário, por exemplo.

A situação do emprego no Brasil

No cotidiano brasileiro não é incomum ver pessoas neste tipo de emprego, afinal o país é incapaz de atender as demandas da população quanto ao número de empregos, por isso, inúmeras pessoas que são desprovidas de quaisquer formações profissionais e vítimas do desemprego recorrem àquele. De acordo com um relatório da Organização Internacional do Trabalho, a realidade do subemprego não é indiferente na América Latina, pois este, divulgado em 2008, aponta que nos países latino-americanos o índice do subemprego cresce mais para as mulheres, também nele aponta altos índices de desemprego feminino, quando comparados ao masculino.

Diante desse cenário de falta de oportunidades e de empregabilidade no mercado, o que se questiona é o porquê pela opção de ser um subempregado. Mas a verdade é que o subemprego pode ser considerado como uma “válvula de escape” para pessoas com baixa instrução, já que muitas vezes após terem vínculos empregatícios com empresas acabados, não encontram outra oportunidade e necessitam sustentar suas famílias e si próprios.

Um agravante para o aumento dos índices de subemprego foi a crise financeira mundial que teve início nos Estados Unidos e se disseminou pelo mundo. Um dado importante é o de que no período de outubro de 2008 a janeiro de 2009 cresceu 14,2% o número de pessoas subocupadas em algumas das principais regiões metropolitanas do Brasil, já que uma significativa parte da população, antes empregada, se viu sem uma ocupação.

A remuneração obtida pela pessoa subocupada, em relação a um trabalhador formal é inferior, muitas das vezes, tendo em vista a mesma quantidade de horas trabalhadas. Além disso, muitos não contribuem para a previdência social mensalmente e não terão no futuro, o direito à aposentadoria. Certamente ficarão marginalizados na terceira idade e continuarão a exercer alguma atividade para manter seu sustento e a si próprio.

Então, percebe-se que a realidade não deixa as pessoas optarem por fazerem o que realmente querem, oportunidades não são oferecidas a todos, seja nos estudos ou em simples empregos. Por isso, em meio de uma crise mundial como citado anteriormente, contribui ainda mais para o subemprego no mundo, porque nessas situações, quando pessoas não possuem emprego algum e necessitam de um algum trabalho para sobreviver o que os “espera” é o tal.

Ser um subempregado é de fato, a primeira, a única ou a última opção àqueles que necessitam de, pelo menos, ter uma renda para conseguir se sustentar nessa realidade onde não são todos que “podem”.

Emprego e desemprego

Emprego é a função e a condição das pessoas que trabalham em caráter temporário ou permanente, em qualquer tipo de atividade econômica. Por desemprego se entende a condição ou situação das pessoas incluídas na faixa das “idades ativas” (em geral entre 14 e 65 anos), que estejam, por determinado prazo, sem realizar trabalho em qualquer tipo de atividade econômica.

Tipos de emprego

- **Desemprego estrutural:** característico dos países subdesenvolvidos, ligado às particularidades intrínsecas de sua economia. Explica-se pelo excesso de mão de obra empregada na agricultura e atividades correlatas e pela insuficiência dos equipamentos de base que levariam à criação cumulativa de emprego.
- **Desemprego tecnológico:** atinge sobretudo os países mais adiantados. Resulta da substituição do homem pela

máquina e é representado pela maior procura de técnicos e especialistas e pela queda, em maior proporção, da procura dos trabalhos tidos como braçais.

- **Desemprego conjuntural:** também chamado desemprego cíclico, característico da depressão, quando os bancos retraem os créditos, desestimulando os investimentos, e o poder de compra dos assalariados cai em consequência da elevação de preços.
- **Desemprego friccional:** motivado pela mudança de emprego ou atividade dos indivíduos. É o tipo de desemprego de menor significação econômica.
- **Desemprego temporário:** forma de subemprego comum nas regiões agrícolas, motivado pelo caráter sazonal do trabalho em certos setores agrícolas.

A desocupação de uma percentagem de três por cento da força de trabalho é considerada nos países capitalistas como desemprego mínimo ou normal e só acima desse índice é que se fala em desemprego. Há quem considere essa quota como necessária ao desenvolvimento da indústria. Os defensores dessa tese afirmam que uma certa porcentagem de desemprego é salutar à economia, por constituir uma reserva de mão de obra para a expansão industrial.

Desemprego na América Latina

O potencial de mão de obra latino-americano está longe de seu pleno aproveitamento. Há na economia agropecuária um desemprego latente, disfarçado e, embora generalizado, dificilmente mensurável em termos estatísticos. Como nessa região do mundo coexistem formas de exploração da terra em regime semifeudal e pré-capitalista, ocorre também o subemprego rural, decorrente da concentração da propriedade da terra.

Calcula-se que nos países menos desenvolvidos de 25 a 30% do potencial de trabalho seja perdido por meio do desemprego e do subemprego. No entanto, a taxa de crescimento demográfico extremamente alta não é a principal causa de subutilização da força de trabalho. O problema se deve basicamente a graves desequilíbrios e inadequações nos sistemas econômicos e sociais desses países. Entre esses fatores, aponta-se a má distribuição de renda.

A pirataria

Pirataria ou pirataria moderna, como alguns denominam, é a prática de vender ou distribuir produtos sem a expressa autorização dos proprietários de uma marca ou produto. A pirataria é considerada crime contra o direito autoral, a pena para este delito pode chegar a quatro anos de reclusão e multa.

Os principais produtos pirateados são roupas, calçados, utensílios domésticos, remédios, livros, softwares e CDs. A pirataria, considerada por muitos especialistas como o crime do século XXI, atualmente movimenta mais recursos que o narcotráfico. O crime é financiado, em sua maioria, por grandes grupos organizados e máfias internacionais.

Além de poder frustrar o consumidor nos quesitos qualidade, durabilidade e eficiência, a pirataria de certos produtos, como remédios, óculos de sol e bebidas, por exemplo, pode representar sérios danos à saúde do consumidor.

No âmbito econômico, a pirataria é um grave problema. Em 2001, de acordo com a Business Software Alliance, a prática ilegal custou à economia global mais de US\$ 13 bilhões em impostos, valor que beneficiaria toda a sociedade. Além do mais, centenas de milhares de empregos deixam de ser criados.

O combate à pirataria será efetivo no País apenas quando houver uma mudança na cultura vigente, que é de tolerância por grande parte da população a esse tipo de crime. Esta é a avaliação dos especialistas que participaram no último sábado (29/05) do “IV Fórum de Conscientização de Educadores no Combate à Pirataria”, ação que integra o Projeto Escola Legal (PEL), iniciativa da Amcham voltada a sensibilizar estudantes, pais e professores sobre o tema.

A vertente educativa é a primordial no combate à pirataria

Esse tipo de criminalidade só será vencido se houver uma visão diferenciada. Sem isso, nenhuma outra medida, incluindo esforços repressivos, terá sucesso. O grande problema é que se criou uma cultura complacente com a pirataria no Brasil e é importante mudar isso, fazer com que as pessoas entendam os malefícios”, enfatizou Alfonso Presti, promotor de Justiça, coordenador do Programa de Atuação Integrada de Combate à Pirataria do Estado de São Paulo e professor de Direito Penal da PUC-SP.

De acordo com ele, a forte aceitação em relação à pirataria ocorre por conta de três fatores: impunidade, corrupção no setor público e exclusão social. As pessoas excluídas dos direitos básicos tendem a não se identificar mais com o ordenamento jurídico e, somado a isso, há o chamado “efeito Robin Hood”. “Os criminosos da pirataria surgem como paladinos, com produtos baratos e papel importante na redução da exclusão digital e no acesso à cultura. Daí vem essa simpatia que se nutre pelo produto pirata. A mudança desse cenário passa pela escola”, explicou o promotor.

Os educadores, segundo Presti, têm papel fundamental no engajamento da sociedade contra esse fenômeno criminal. Os estudantes devem entender que os produtos piratas trazem uma ideia errônea de que sejam vantajosos e perceber que representam na verdade uma concorrência desleal aos negócios no País, reduzindo os empregos formais e a arrecadação de tributos, recursos que deixam ser revertidos em benefício da sociedade, como na construção de escolas e hospitais.

Propriedade intelectual



Luis Bernardo Coelho Cascão, advogado e mestre em Direito Econômico, integrante do escritório Barbosa, Mussnich & Aragão Advogados.

O advogado Luis Bernardo Coelho Cascão, mestre em Direito Econômico e integrante do escritório Barbosa, Mussnich & Aragão Advogados, acrescentou que cabe aos educadores transmitir para os alunos a importância da propriedade intelectual (PI) no sentido de derrubar a visão equivocada que se tem da pirataria. Ele comentou que a questão tem sido tratada como um embate entre o interesse público e o privado, quando se trata de um assunto bem mais complexo.

“A propriedade intelectual é importante para todo o ciclo econômico, não apenas para a geração de empregos e impostos. Ela resulta também em maior oferta de produtos inovadores e qualidade diferenciada que trazem ganhos à sociedade. Há ainda outros benefícios que circundam os investimentos em PI, como os materiais científicos que são divulgados”, disse Cascão.

A proteção de PI é extremamente necessária porque os investimentos em projetos de inovação exigem longos períodos de amadurecimento e têm risco elevado. Sem esse devido respeito, ressaltou o advogado, reduz-se o interesse dos agentes econômicos pela alocação de recursos no País.

Pirataria

Quem nunca comprou um cd, DVD, óculos, bolsas, tênis, brinquedos, relógios, etc. piratas que atire a primeira pedra. Se o governo deixa de arrecadar impostos, gerando ainda mais deficiências na prestação de serviços à população, os produtos piratas normalmente são de qualidade inferior ou contêm substâncias tóxicas, colocando em risco a saúde das pessoas, por outro lado, a diferença nos preços dos produtos ultrapassa os 1.000%, o que torna possível o acesso por determinadas camadas da população a produtos que em condições legais só são adquiridos pelos mais ricos. Por isso, conclui-se que deve haver uma tomada de consciência por parte da sociedade em geral, calculando não só as vantagens dos produtos baratos, mas também os efeitos negativos de seu consumo.

Além disso, é necessária uma análise sobre a carga tributária incidente nos produtos e de outros fatores que majoram seu preço. Essas medidas fariam com que o consumidor, no momento de calcular as vantagens e desvantagens do produto pirata, optasse pelo original.

Segundo um balanço da Associação Brasileira de Empresas de Software (Abes), a apreensão de CDs de software pirata diminuiu no país em 2009, com a migração do crime para a Internet. Foram apreendidos 1,13 milhão de CDs piratas no Brasil em 2009, contra 1,6 milhão em 2008. A associação também informou que foram retirados do ar, no ano passado, 313 sites destinados à venda de produtos ilegais, além de 19,3 mil anúncios. Isso representa um aumento de 26 por cento sobre 2008.

A Abes também destacou o número de denúncias feitas via e-mail, um total de 5,7 mil no ano. Elas resultaram no envio de quase 11 mil notificações –251 % a mais que em 2008. “O combate à pirataria corporativa foi outro grande alvo em 2009. Ao todo foram iniciadas 160 ações contra empresas que estavam com suas bases instaladas irregularmente e que não quiseram legalizar a situação”, disse em comunicado o coordenador do grupo de trabalho antipirataria da Abes, Eduardo Mendes da Silva.

Um relatório do Office of the United States Trade Representative (USTR) aponta que o Brasil está na lista de menor prioridade, junto com mais 28 nações acusadas de não dar a devida atenção aos problemas de quebra dos direitos de propriedade intelectual. China, Rússia, Argélia, Argentina, Canadá, Chile, Índia, Indonésia, Paquistão, Tailândia e Venezuela estão no grupo de prioridade que, segundo o escritório, requer atenção especial por não proteger ou reforçar as políticas para garantir a propriedade intelectual.

Regiões nessa situação podem, eventualmente, sofrer sanções econômicas caso o governo dos EUA identifique algum risco. Mesmo assim, o 7º Estudo Anual Global de Pirataria de Software, feito pela Business Software Alliance (BSA), revelou que os esforços antipirataria no Brasil proporcionaram nos últimos quatro anos redução de 8 pontos percentuais no índice de uso de software ilegal. A taxa de 56% ainda é alta, mas é a menor entre os países do Bric e a segunda menor da América Latina. No mundo a taxa subiu 2 pontos percentuais em 2009 e atingiu os 43%. A pesquisa indica uma redução, no último ano, de dois pontos percentuais no índice brasileiro, chegando a uma taxa de 56% de pirataria de software. No acumulado dos últimos quatro anos, entre 2005 e 2009, o País conquistou uma significativa diminuição de oito pontos percentuais.

Ao mesmo tempo, o valor monetário de software não licenciado – considerado prejuízo aos fabricantes de software – aumentou no Brasil de US\$1,64 bilhão em 2008 para US\$2,25 bilhões em 2009, devido principalmente à grande expansão do setor de TI e da base de usuários no País e à valorização do real perante o dólar. Segundo Frank Caramuru, diretor da BSA no Brasil, “O estudo demonstra que os esforços da indústria de software e de autoridades brasileiras para reduzir a pirataria vêm conquistando resultados significativos. A taxa ainda é alta, mas é a menor entre os países do Bric e a segunda menor da América Latina, posicionando o Brasil como um líder global credenciado para influenciar avanços em outros países. Saindo da mais severa recessão global em 20 anos, continuaremos a nos engajar com governos, empresas e consumidores para demonstrar os riscos da utilização

de software ilegal e o impacto negativo que a pirataria tem sobre a economia brasileira”.

Durante a recessão econômica global, a pirataria de software para PCs declinou em 54 países e aumentou em apenas 19. A taxa mundial subiu de 41% para 43% em um ano, mais uma vez puxada pelo crescimento do market share em países com altos índices de pirataria, como no bloco Bric e em outros mercados emergentes.

O valor comercial do software não licenciado caiu 3% de 2008 para 2009, totalizando US\$51,4 bilhões. Em termos reais, no entanto, o valor permaneceu constante excluindo-se as variações de taxas de câmbio. A cada US\$100 de software legítimo vendido em 2009, outros US\$75 foram pirateados. As economias com as taxas mais baixas de pirataria permanecem os Estados Unidos, com 20%, e Japão e Luxemburgo, ambos com 21%. Já as taxas mais altas são de Geórgia, Bangladesh, Zimbábue e Moldova, todos com índice de pirataria acima dos 90%.

Na Mídia

Número de apreensões de CDs piratas em 2010 é 42% maior que em 2009

Foram apreendidos, em 2010, 1,6 milhão de CDs piratas no Brasil. O levantamento foi feito pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES), em conjunto com a Entertainment Software Association (ESA). Este número é 42% superior que o registrado em 2009.

Isto se deve ao aumento do número de ações de combate à pirataria realizado pelas autoridades brasileiras. Foram 730 operações realizadas em 2010, 10% a mais que o ano anterior. O levantamento indica, também, que se o país reduzir em 10 pontos percentuais o índice de pirataria, as indústrias de software vão faturar US\$ 4 bilhões. Como perspectiva, as indústrias podem gerar cerca de 12 mil novos empregos e ganho tributário de US\$ 888 bilhões.

Pirataria na moda gera prejuízos e queda no número de empregos

Conforme a Federação do Comércio do Rio, em 2010, quase 17 milhões de brasileiros compraram roupas, tênis, bolsas, óculos e relógios falsificados. Penas brandas e alta lucratividade estão tornando a falsificação de marcas o crime que mais cresce no Brasil. A pirataria na indústria da moda traz prejuízos para todo o mundo. Causa, inclusive, um problemão: a queda no número de empregos.

São dez minutos na passarela e meses de trabalho por trás. O que a indústria da moda leva tempo para criar é copiado da noite para o dia. Tudo na vitrine parece, mas não é original. O estande no pavilhão do Fashion Business, feira de negócios de moda que começa nesta segunda-feira (10) no Rio, foi montado com peças apreendidas pela polícia. Todas com a mesma marca: a da ilegalidade.

Os países cujo valor comercial de software pirateado está entre os maiores do mundo são Estados Unidos (US\$8,4 bilhões), China (US\$7,6 bilhões), Rússia (US\$2,6 bilhões), Brasil (US\$2,25 bilhões) e Índia (US\$2 bilhões). Impulsionando a queda da pirataria estão os programas de legalização realizados por fabricantes; campanhas educativas e repressivas de governos e da indústria; transformações tecnológicas como a crescente aplicação de gerenciamento de direitos digitais, DRM (digital rights management), e de gerenciamento de ativos de software, SAM (software asset management). Contribuem para o aumento da pirataria o grande crescimento do mercado de PCs domésticos; maior atividade de computadores mais antigos, nos quais softwares não licenciados são mais prevalentes; e a crescente sofisticação de piratas de software e criminosos cibernéticos.

“A pirataria prejudica toda a cadeia desde quem produz e quem inova. Quem comercializa esses itens prejudica quem compra, porque quem compra não tem garantia”, explica Christian Travassos, economista da Fecomércio no Rio de Janeiro.

Segundo a Federação do Comércio do Rio, em 2010, quase 17 milhões de brasileiros compraram roupas, tênis, bolsas, óculos e relógios falsificados. É mais que toda a população do Estado do Rio de Janeiro consumindo pelo menos um produto de moda pirateado. CDs e DVDs continuam sendo os campeões de pirataria, mas as roupas e acessórios falsificados estão em segundo lugar. O consumidor é atraído pela possibilidade de se vestir na última moda pagando pouco, mas o custo de andar por aí usando uma grife pirata acaba sendo bem maior do que a gente imagina.

“Dois milhões de empregos formais, isso é um dado oficial, deixam de ser criados no Brasil todo ano por causa da pirataria. Todos perdem com a pirataria. A população precisa entender que por trás da pirataria está o crime organizado, está o emprego de criança, mão de obra desqualificada e mão de obra escrava”, afirma a delegada Valéria de Aragão.

A falsificação de marcas é o crime que mais cresce no Brasil. Uma das causas é a pena branda, de um a três meses de prisão. O estilista Carlos Miele já foi vítima da pirataria. Trata-se de um prejuízo dividido com todo o país.

“O que melhor posso fazer pelo meu país é gerar empregos e pagar impostos. Fico triste, porque sei que, naquele momento, quem está sendo roubado é o próprio povo. O dinheiro que estaria indo para um hospital, uma estrada ou uma coisa séria está sendo desviado”, diz o estilista.

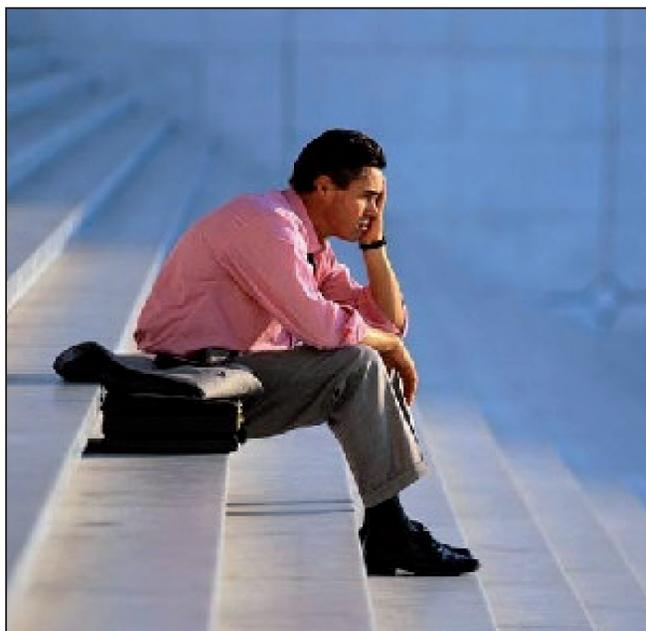
Proposta

A taxa de desemprego média no Brasil em janeiro foi de 6,1%, acelerando frente aos 5,3% registrados em dezembro, segundo dados divulgados nesta quinta-feira pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). O índice é o menor para o mês desde o início da série histórica, em março de 2002.

Na comparação com janeiro de 2010, houve um decréscimo de 1,1 ponto percentual – havia ficado em 7,2%. A renda média do trabalhador cresceu 0,5% em janeiro ante dezembro, ficando em R\$ 1.538,30.

Folha Online

A atual realidade do mundo moderno sugere mudanças rápidas na sociedade, no que diz respeito ao mercado de trabalho, é fato também que a sociedade não está acompanhando o ritmo dessas mudanças, profissões estão desaparecendo e outras estão surgindo, a concentração de renda aumenta e a economia está se globalizando, nesse contexto cada vez mais as empresas estão investindo em características antes vistas como sem importância, a criatividade está sendo o diferencial, pré-requisito para o trabalhador moderno.



Disponível em: <http://achou-aki.blogspot.com>

A coragem para a criação de uma empresa que possa gerar emprego num mercado instável acaba gerando mais desemprego e a informalidade aumenta. A relação de emprego, ou o vínculo empregatício, é um fato jurídico que se configura quando alguém (empregado ou empregada) presta serviço a uma outra pessoa, física ou jurídica (empregador ou empregadora), de forma subordinada, pessoal, não eventual e onerosa. Empregado é a pessoa contratada para prestar serviços para um empregador, numa carga horária definida, mediante salário.

Paulo Ambroza – consultor e palestrante de marketing

O total de trabalhadores com carteira assinada no setor privado em dezembro de 2010 ficou em 10,5 milhões – resultado estável em relação a novembro, mas 8,1% maior que o de dezembro de 2009. Esses resultados levaram, na média de 2010, a um recorde na proporção de trabalhadores com carteira (10,2 milhões de pessoas) em relação ao total de ocupados: 46,3% (contra 44,7% em 2009 e 39,7% em 2003).

<http://www.expressomt.com.br/noticia>

Além do prejuízo na arrecadação de impostos, a pirataria ainda gera desemprego, problemas de saúde, rouba invenções e ideias de terceiros, pratica concorrência desleal e alimenta o crime organizado. Para tratar dessa temática, desenvolva um texto **dissertativo-argumentativo** que aborde o tema: **Pirataria: um crime praticado em função da sobrevivência ou um alibi para agir ilegalmente?**

- Ao desenvolver o tema proposto, procure utilizar os conhecimentos adquiridos e as reflexões feitas ao longo de sua formação. Selecione, organize e relacione argumentos, fatos e opiniões para defender seu ponto de vista e suas propostas, sem ferir os direitos humanos.

Instruções:

- Seu texto deve ser escrito na modalidade padrão da Língua Portuguesa.
- O texto não deve ser escrito em forma de poema (versos) ou narração.
- O texto com até 7 (sete) linhas escritas será considerado texto em branco.
- A redação deve ser passada a limpo na folha própria e escrita a tinta.